



R E S O L U Ç Ã O Nº 051/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Convênio nº 073/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/07/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Considerando o disposto no Parecer nº 459/2012-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 2690/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 073/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 24.142 – VIII Simpósio Brasileiro de Farmacognosia e I International Symposium of Pharmacognosy, contemplado no Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos – Chamada Projetos 06/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)